



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**CNPJ: 03.658.820/0001-63**

**FUNDADO EM: 11/11/1988**



**OFÍCIO Nº 147/2025/DN/SINASEFE NACIONAL**

Brasília, 28 de maio de 2025.

**Ao Senhor Leonardo Oswaldo Barchini Rosa**

**Secretário-Executivo – MEC**

**Ao Senhor Gregório Durlo Grisa**

**Secretário-Executivo Adjunto – MEC**

**Ao Senhor Fabrício Carmo Cabral**

**Diretor de Programa – Secretaria-Executiva/MEC**

**Ao Senhor Fábio Paiva**

**Gerente de Projeto – Secretaria-Executiva/MEC**

**Ao Senhor Marcelo Bregagnoli**

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC**

**Ao Senhor Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca**

**Secretário de Educação Superior – SESU/MEC**

Vimos, por meio deste, solicitar a inclusão da seguinte pauta na reunião da Mesa Setorial de Negociação Permanente, que será realizada no mês de junho de 2025:

1. revisão das condições para concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade;
2. jornada de trabalho de 6 horas ininterruptas (30 horas semanais) para todos os TAES, sem redução da remuneração;

Ressaltamos que a referida pauta faz parte do Termo de Acordo nº 11/MEC, de 27 de junho de 2024, com intermediação da Comissão Nacional de Supervisão - CNS/PCCTAE e da Mesa Setorial do MEC, bem como previsão de estudos até 180 dias após a assinatura do Termo e implementação em 2025.

Deste modo, o SINASEFE NACIONAL vem requerer que as tratativas de tais pautas ocorram na Mesa Setorial de Negociação Permanente no âmbito do MEC e, em virtude do prazo em atraso pendente, necessariamente na reunião do mês de junho de 2025.

Entendendo que é do interesse do Governo honrar o compromisso assumido no Termo de Acordo supracitado e, da categoria representada pelo SINASEFE NACIONAL assegurar o direito conquistado por meio da greve de 2024, salientamos que nossos (as) negociadores(as) estão comprometidos(as) em enviar todos os esforços para que o atendimento da pauta ocorra em franca e recíproca negociação.

Sem mais para o momento e, certos(as) da disposição deste Ministério, despedimo-nos aguardando retorno.

**Manoel José Porto Júnior**

**Coordenador geral do SINASEFE**



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

**Telefone: (61) 2192-4050**

**E-mail: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)**

**[www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)**